



REGULAMENTO DA CAMPANHA

CONTRIBUIÇÃO  
VOLUNTÁRIA

## ÍNDICE

1. Considerações iniciais .....	3
2. Da premiação .....	4
3. Do início e término do concurso .....	4
4. Aferição dos resultados .....	4
5. Do procedimento de validação da participação .....	4



## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1 A campanha promocional "CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA" será realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, com sede na Rua Uruguaiana, nº 174, 6º e 7º andares, CEP 20050-092, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o no. 34.268.789/00001-88.

1.2 Esta promoção é destinada a todos os participantes ativos (empregados e optantes pelo autopatrocínio e BPD) inscritos nos planos CD Eletrobrás, CD I, CV ONS e EPE, que realizaram ou vierem a realizar contribuição adicional, facultativa, de caráter voluntário, mensal ou esporádica, no período de 03/01/2022 a 30/12/2022.

1.3 O objetivo desta campanha é estimular a contribuição adicional, facultativa, de caráter voluntário, mensal ou esporádica, e premiar os participantes que as realizarem em seus planos definidos no item 1.2 deste regulamento.

1.4 Serão premiados os participantes elegíveis em duas categorias: (i) maior pontuação referente à contribuição voluntária do participante com salário acima do teto do INSS; R\$ 7.087,22 em 2022 e (ii) maior pontuação referente à contribuição voluntária do participante com salário abaixo do teto do INSS.

1.4.1 Os participantes optantes pelo autopatrocínio e BPD estarão enquadrados na categoria salarial acima do teto da previdência social, uma vez que não há possibilidade de avaliação da atual remuneração destes.

1.4.2 Os participantes serão avaliados pelos valores aportados nas suas contas individuais na Eletros no período compreendido entre 03/01/2022 e 30/12/2022.

1.4.3 Cada R\$ 1,00 (um real) de aporte voluntário corresponderá a 1 ponto.

1.4.4 Caso o participante tenha realizado mais de um aporte voluntário no período compreendido entre 03/01/2022 e 30/12/2022, os valores serão somados.

1.5 A apuração será realizada entre os dias 23/01/2023 e 31/01/2023, com base em nas informações extraídas do sistema previdenciário da Eletros. Ao término da apuração, os participantes no topo do 'ranking' de cada uma das duas categorias serão declarados vencedores e estarão aptos a receber os prêmios, que serão disponibilizados no prazo de 15 dias, a contar da data da divulgação do resultado.

1.6 Os participantes (definidos no item 1.2 deste regulamento) vencedores serão premiados com um Smartwatch Amazfit - cor preta. Em caso de empate, consulte o item 4.2 deste regulamento.

1.7 A Eletros poderá requerer, a qualquer momento, para fins de comprovação de idoneidade dos participantes, a apresentação de documentos de identificação (RG, CNH e Carteira de Trabalho).



## **2. DA PREMIAÇÃO**

2.1 Aos participantes vencedores nas categorias descritas no item 1.4, serão entregues um Smartwatch Amazfit.

2.2 O vencedor deverá retirar o prêmio na sede da Eletros, na Rua Uruguaiana, nº 174 - 7º andar, CEP 20050-092, na cidade do Rio de Janeiro, RJ. O prazo para a retirada é de até 90 dias após a divulgação do resultado da campanha, das 10h às 16h.

2.3 Se o prêmio não for retirado pelo vencedor dentro das especificações de local e data deste regulamento será automaticamente destinado ao participante com a subsequente posição no ranking.

## **3. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CONCURSO**

3.1 Esta campanha terá início em 07/12/2022 e término em 30/12/2022.

## **4. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS:**

4.1 Os resultados serão disponibilizados no site da Eletros (eletros.com.br) no dia 31/01/2023 e ficarão disponíveis por 90 dias.

4.2 Caso ocorra empate no 'ranking', vencerá o participante que fez aportes voluntários primeiro, ou seja, data do primeiro aporte em 2022.

4.3 O vencedor será comunicado via e-mail até cinco dias úteis após a divulgação oficial dos resultados.

## **5. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 A participação na campanha "CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA", realizada de 06/12/2022 a 30/12/2022, é automática para todos os participantes ativos dos planos CD Eletrobrás, CDI, CV ONS e EPE que realizaram ou vierem a realizar aportes no período de 03/01/2022 a 30/12/2022.

5.2 Após o encerramento da campanha, a Eletros ficará responsável por apurar o resultado, que será divulgado a partir do dia 31/01/2023 no site da Eletros ([eletros.com.br](http://eletros.com.br)).

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022.

